



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 394

de 28 de dezembro de 1973.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE
Cr.\$ 1.000,00 (UM MIL CRUZEIROS).


O Doutor EDUARDO LUIZ LORENZATO, Prefeito Municipal de Dumont, usando das /
atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um /
Crédito Especial no valor de Cr.\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), para pagamento à Compa- /
nhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto-SP, COHAB-RP.

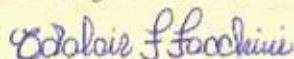
ARTIGO 2º:- O valor do presente Crédito Especial, será coberto com os recur- /
sos provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas /
as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 28 de dezembro de 1973,


Dr. Eduardo Luiz Lorenzato
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada e registrada na Secretaria desta
Prefeitura Municipal na data supra, afixa-
da no lugar de costume e encaminhada ao
Cartório de Registro Civil e Anexos.



Edalcir Finatto Facchini

=Respondendo p/ Chefia da Secretaria=